

ATA Nº. 07/2014

ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 27 DE  
MARÇO DE 2014. -----

- - - Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Manuel Rodrigues Lopes, com a presença dos Srs. Vereadores José Manuel Temporão Monte, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Diogo Gouveia Cabrita e Luís Brandão Coelho. Secretariou a Técnica Superior, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificaram-se as faltas, consideradas desde já justificadas, do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes e Srs. Vereador Mário Rui Oliveira, ambos por motivos profissionais, bem como, a substituição da Sr. Vereadora Anabela de Jesus Rodrigues, tendo de seguida, declarado aberta a reunião pelas dez horas. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - Iniciando-se o período de antes da ordem do dia, o Sr. Vice - Presidente deu a palavra aos membros para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

- Do Sr. Vereador Luís Brandão Coelho para, no seguimento do explanado na anterior reunião da Câmara, acerca da gestão de combustíveis, informar que se encontram abertas candidaturas ao PRODOR, referindo que esta é uma excelente oportunidade para se proceder a melhoramentos da rede primária. -----

- Seguidamente, o Sr. Vice – Presidente agradeceu a informação e respondeu que o Município já se encontra a trabalhar na sua elaboração de uma candidatura. -----

ATA Nº. 07/2014

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 13 DE MARÇO DE 2014** – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia treze de março corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da respetiva reunião. -----  
O Sr. Vereador Diogo Cabrita absteve-se por não ter estado presente nessa mesma reunião.-----

**PONTO 2 – REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS – PROPOSTA:** Foi presente a proposta apresentada pelos membros do Partido Socialista na reunião ordinária desta Câmara Municipal, do dia 13 de março corrente, para a realização de reuniões de Câmara descentralizadas que seguidamente se transcreve:-----

**“REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS”**

Pelos senhores vereadores do Partido socialista é apresentada a seguinte proposta:

Reuniões de Câmara Descentralizadas

Com o intuito de aproximar os órgãos decisores e os munícipes, o Partido Socialista vem propor que as reuniões de Câmara sejam realizadas de forma descentralizada.

Propomos que as reuniões de Câmara descentralizadas sejam realizadas de forma alternada, ou seja, uma reunião de Câmara no edifício dos Paços do Concelho e a imediatamente subsequente numa freguesia, respeitando a antiga organização administrativa de forma a melhor abranger todo o território.

Estas reuniões permitirão uma relação de maior proximidade com a população assim como uma maior participação do público. Entendemos que não há decisão política sem ouvir os cidadãos, permitindo esta metodologia ir mais facilmente ao encontro da realidade dos Valencianos e procurar soluções mais eficazes e rápidas para os seus problemas”.

Valença, 12 de Março de 2014. Os Vereadores do Partido Socialista (a)” -----

ATA Nº. 07/2014

Seguidamente colocou-se o assunto à votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, não aprovar, a transcrita proposta, com os votos contra dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, com a seguinte declaração de voto:-----

**“DECLARAÇÃO DE VOTO**

Votamos contra a proposta das Reuniões de Câmara descentralizadas pelos seguintes motivos:

1. Foi uma experiência que se verificou infrutífera há alguns anos, com Reuniões de Câmara e Assembleias Municipais.
2. Só algumas (poucas) sedes de Junta de Freguesia têm condições para estas reuniões descentralizadas; e como tal, não haveria uma igualdade para todas as freguesias.
3. A mobilização de meios humanos e técnicos, traduz-se num acréscimo de custos para a Autarquia e um aumento de tarefas para os funcionários, muitas vezes defraudados com a inadequação do espaço onde seriam realizadas as sessões.
4. Os Srs. Presidentes da Junta, são os diretos interlocutores entre a população e o Executivo Camarário, e como o Executivo percorre todas as freguesias do concelho, auscultando também diretamente as populações, não se justifica a referida descentralização.
5. Porque o salão Nobre do Município se destina às “nobres” causas dos Municípes, este é o local certo para as Reuniões de Câmara.” -----

**PONTO 3 - AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DA PISCINA**

**MUNICIPAL:** Foi presente a informação nº 1349/2014 datada de 24/03, prestada pelo Técnico Superior a assumir funções de Chefe da Divisão Económica e Financeira, referente à emissão de parecer para a celebração de contrato de prestação de serviços de “Auditoria e Certificação Energética da Piscina Municipal”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir de parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de “Auditoria e Certificação Energética da Piscina Municipal”, com a empresa Key Energy Target, Lda, pelo valor de 7.682,40€ (sete mil seiscentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

ATA Nº. 07/2014

Relativamente a este ponto os Srs. Vereadores Diogo Cabrita e Luís Brandão Coelho felicitaram o Município por esta iniciativa embora dissessem que atendendo ao tipo de equipamento e serviço prestado esta certificação já deveria ter sido feita. Seguidamente, usou da palavra o Sr. Vereador José Monte para referir que foi feita uma candidatura de cerca de trezentos mil euros para o melhoramento da eficiência energética deste equipamento e, que a contratação de serviços para Auditoria e Certificação Energética da Piscina Municipal faz parte integrante da mesma. Esta contratação vai permitir um diagnóstico do consumo de energia, a elaboração de um plano de redução de custos e propostas para aquisição de novos equipamentos. -----

**PONTO 4 - AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA PARA O EXERCÍCIO 2014 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-**

A Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº 75/2013, de 12 de setembro estabelece a obrigatoriedade de as contas anuais dos Municípios que detenham capital em fundações ou em entidades do sector empresarial local serem verificadas por auditor externo, a nomear por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas (artº 1º do artº 77º da LRFAL). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos das mencionadas disposições legais, a nomeação do Auditor Externo “Lopes Vinga, Artur Moreira e Associado, SROC, Lda “. Mais foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, que caso venha a ser efetuada a aludida nomeação, fazer a respetiva aquisição de serviços de Auditoria Externa das Contas do Município de Valença para o exercício de 2014, à referida Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo valor de 9.150,00€ (nove mil cento e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Relativamente à votação da contratação os Srs. Vereadores Diogo Cabrita e Luís Brandão abstiveram-se, atendendo a que a informação de pedido de autorização de

## ATA Nº. 07/2014

despesa lhes suscita algumas dúvidas em termos de conteúdo. -----

Quanto a este assunto, o Sr. Vice – Presidente referiu que é uma informação com preenchimento de questões técnicas que não lhe suscita qualquer dúvida relativamente à contratação do serviço. Contudo e dado que o responsável pela informação se encontra em formação, o esclarecimento ser-lhes-à fornecido na próxima reunião de Câmara. Também informou que este é um processo que ainda irá passar pela apreciação da Assembleia Municipal, e que até à realização da mesma, é possível, caso necessário, a prestação de esclarecimentos adicionais.-----

**PONTO 5 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA E AVENÇA COM PESSOAS SINGULARES – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO**

**VINCULATIVO:-** Foi presente a informação nº DEF019 de 21 de março corrente prestada pelo Técnico Superior a assumir funções de Chefe de Divisão Económica e Financeira, referente à aquisição de serviços de Informática de Gestão para Apoio na Implementação da Contabilidade de Custos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços de Informática de Gestão para apoio na implementação da Contabilidade de Custos, com Alcindo Fernando Vieira e Brito Bacelar, pelo valor de 772,80€ (setecentos e setenta e dois euros e oitenta cêntimos) + IVA, com a duração de nove meses a iniciar no próximo mês de Abril. -----

**PONTO 6 - SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES (CONT.):** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) ao Centro Social e Cultural de São Pedro da Torre. -----

**PONTO 7 - CÁRITAS – PEDITÓRIO:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foi autorizado o peditório público, no passado dia 19 de março, na feira semanal do Concelho. -----

**PONTO 8 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: - RESUMO DIÁRIO DE**

ATA Nº. 07/2014

**TESOURARIA:-** Resumo Diário de Tesouraria de dia 26 de março corrente. Total de disponibilidades –€1.529.156,24(um milhão quinhentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos). “Ciente”.- **DESPACHOS**

**PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL:-** “Ciente”. - **CEDENCIA DE TRANSPORTES:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despacho através do qual foram autorizadas as seguintes cedências de transporte:-----

-1098/2014 – Igreja Pentecostal das Missões, no dia 18 de Março, para uma deslocação ao Porto; -----

- 958/2014 - Valença Hóquei Clube, nos dias 23 de Fevereiro 09 de Março para deslocações ao Porto e Fão. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar as seguintes cedências de transporte:

- 845/2014 - Núcleo da Liga Itensificadora da Ação Missionária, nos dias 05 e 06 de Julho a Fátima; -----

- 1328/2014 – Juvalença, nos dias 12/04, a Darque; 28/06 a Barroselas; 15/11 a Alva-rães e 06/12 a Caminha. -----

**CEDENCIA DE INSTALAÇÕES:** Autorizados, por unanimidade, os despachos através dos quais foram autorizadas as seguintes cedências do Pavilhão: -----

- 825/2014 – Escola Secundária de Vila Verde no dia 13/04, para pernoitar; -----

- 328/2014 – Colégio Nossa Senhora de Lourdes – Porto no dia 20/07, para pernoitar.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Vice-Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos das pertinentes disposições do

ATA Nº. 07/2014

nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, pelas 11h00, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----